RELATÓRIO DA 3ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE / 2019

Data: 25.09.2019

Local: Salão Nobre da Presidência

Presenças: Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa

Desª. **Vania Cunha Mattos**, membro do Comitê;

Desª. **Carmen Izabel Centena Gonzalez**, membro do Comitê;

Des. **Marcelo Gonçalves de Oliveira**, membro do Comitê;

Des. **Cláudio Antônio Cassou Barbosa**, membro do Comitê;

Servidora **Bárbara Burgardt Casaletti**, membro do Comitê;

Servidor **Rodrigo Fontes Correa**, membro do Comitê;

Servidora **Maria Eneida Giordani**, membro do Comitê;

Servidor **Onélio Luis Soares dos Santos**, membro do Comitê;

Convidada: Servidora **Márcia Cavalheiro Codorniz**, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência;

Coordenação: Servidora **Carolina S. Ferreira**, Assessora-chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais (AGE).

Apoio e Registro: Servidora **Gabriela Balbinot**, Assistente da AGE.

Horário: 14h40min às 16h25min

Pauta:

1) Transição Integrada: cronograma e situação atual

2) Plano de Cumprimento Correição Geral 2019: situação pendências SEGJUD e Corregedoria

3) Planejamento Estratégico da Corregedoria: mapa estratégico e perspectivas

---

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2019, às 14 horas e 40 minutos, no Salão Nobre da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu a 3ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) no ano de 2019, contando com as presenças acima nominadas. Registra-se a ausência informada pelo Corregedor Regional, Des. Marçal Henri dos Santos Figueiredo, em virtude de compromissos de agenda da Corregedoria.

Desª Vânia iniciou a reunião registrando a designação da Assessora-Chefe da AGE, Carolina da Silva Ferreira, para integrar o Grupo de Trabalho organizado pelo TST para a Reestruturação da Justiça do Trabalho. A seguir, passou a palavra à Carolina para dar início à apresentação das informações atinentes à RAE.

Carolina cumprimentou a todos os presentes e citou os itens constantes da pauta da reunião. **Tratando do primeiro item da pauta: Transição Integrada: cronograma e situação atual,** Carolina mencionou reunião de 06.09.2019 em que foi apresentada a metodologia do trabalho a ser realizado para a transição integrada pelos gestores das áreas, quanto às entregas para o relatório circunstanciado e para o relato integrado. Apresentou a caracterização dos relatórios em forma de pirâmide formada pelo *relatório de atividades*, que era a forma exaustiva de apresentar o que cada área faz até a transição ocorrida para a atual gestão; o *relatório integrado* (prestação de contas ao TCU), que substituirá o de atividades e apresentará os dados em enfoque generalizado e; por fim, o *relatório circunstanciado,* que possibilitará apresentar as informações de forma mais específica. Assim, com relação à Transição Integrada - denominação da metodologia de organização das informações a serem transmitidas da Administração atual para a próxima - deverá conter a apresentação das realizações em Governança e Estratégia, bem como a prestação de contas, a identificação das principais entregas (realizações), bem como algumas iniciativas importantes para serem mantidas em andamento (orientações). As orientações são, portanto, a identificação do que deverá ser feito, como, quando e por quem para que seja destacado aos integrantes da nova gestão. Para a elaboração dos relatórios da Transição Integrada foi criado o *repositório de informações* (organizado em duas partes: realizações e orientações), sendo os produtos entregues: *Relatório de Transição* (panorama geral, indicação ao repositório) e o *Relato Integrado* (constante de uma construção coletiva e integrada, abarcando o conceito de desenvolvimento em processo linear abarcando a prestação de contas ao TCU sobre Governança e Estratégia). A seguir, foi apresentada a sistemática para os registros a serem feitos no repositório de informações, sendo apresentado aos presentes exemplo de acordo com o preenchimento já realizado pela Corregedoria. Mencionou, ainda, que desta maneira as informações podem ser constantemente inseridas pelas áreas, tornando o processo de transição facilitado pela possibilidade de acessar dados em tempo real, pois o repositório estará sempre atualizado, evitando o lapso de informações que existia anteriormente nas trocas de gestão, quando o relatório de transição era entregue em outubro, após a eleição, deixando de constar as informações referentes aos meses de novembro e dezembro. Na sequência, foi apresentado o cronograma elaborado para a prestação das informações e as respectivas entregas dos relatórios concluídos.

Passando ao segundo item da pauta: **Plano de Cumprimento Correição Geral 2019: situação pendências da Secretaria-Geral Judiciária e da Corregedoria**. Carolina referiu que foi proposto a este Comitê o tratamento das recomendações constantes da ata da Correição-Geral sob o ponto de vista estratégico, estabelecendo alguns parâmetros para que fosse elaborado o

Plano de Cumprimento das recomendações referentes às inconformidades apontadas na RAE realizada no mês de maio. Prosseguiu informando que, ao todo, foram identificadas 25 inconformidades. A seguir, aquelas relativas à Presidência foram apresentadas, sendo reportado o estágio atual do cumprimento de cada uma, conforme material anexo a esta ata, mencionando inclusive a pendência relativa à designação concomitante de dois magistrados para atuar no CEJUSC e no JAEP, que deverá ser estudada e regularizada pela próxima Administração. Foi também mencionada a necessidade de elaborar ação institucional acerca da execução para organizar esse tema no Tribunal, incrementando a atuação do Núcleo de Apoio à Execução (NAE), para que possa impulsionar a iniciativa por meio de ação direta, coordenada pela AGE.

Desª Vânia mencionou que a falta de servidores afetou a realização da demanda, e mencionou o trabalho desenvolvido com os Grandes Litigantes, que vem sendo auxiliado pelos juízes que atuam junto à Presidência.

Rodrigo mencionou que a avaliação da estrutura do Tribunal é necessária, apesar de ser de difícil realização.

Carolina passou a palavra a Onélio, para reporte quanto a quatro itens do **Plano de Cumprimento sob responsabilidade da Secretaria-Geral Judiciária**.

Onélio mencionou que o *tempo médio de tramitação no 2º grau*, está adstrito à administração dos gabinetes e que, em relação à Secretaria-Geral Judiciária, os procedimentos estão todos sendo realizados regularmente. Informou que houve avanço com relação à postura dos assessores, prestando atenção ao tempo de tramitação dos processos em cada gabinete. Reportou que o tempo médio verificado é em 186 dias, sendo que a meta é atingir 147 dias até dezembro de 2019. Já o prazo regimental é de 120 dias. Informou que no Encontro Anual de Gestores, a SEGJUD, em conjunto com a SETIC, se ocupará em treinar a utilização de ferramentas de gestão já disponibilizadas. Mencionou que alterou a forma de disponibilização de informações na página da Secretaria-Geral Judiciária no site do Tribunal. Lembrou, também, que ocorrerá aporte de força de trabalho aos gabinetes com a entrada de mais um servidor, a partir de 1º.10.2019. Quanto à *distribuição dos processos*, reportou que esta aumentou 40% entre 2015 e 2019. Ponderou que o esforço feito tem sido de conscientização e instrumentalização dos Gabinetes. Além disso, estão sendo realizadas reuniões mensais com a Setic para que ocorra a orientação quanto ao uso das ferramentas disponibilizadas. Quanto às *ações coletivas julgadas no 2º grau*, Onélio reportou que o levantamento da SEGJUD aponta 122 processos na meta, sendo que vários estão suspensos ou arquivados, restando aproximadamente 40 processos “vivos”. Que verificou que muitos lançamentos estão equivocados fazendo com os processos continuem na

meta e que estão analisando cada um deles, visando orientar a Secretaria da SDC e gabinetes, para as devidas correções. Quanto aos *Recursos de Revista* pendentes, foi reportado que o resíduo baixou de 44.000 recursos e 39.000 processos, para 40.000 recursos e 35.000 processos, o que atende ao esperado. Quanto aos *dados do sistema e-Gestão*, as inconformidades apontadas na correição foram solucionadas pela nova versão que entrou em funcionamento, sanando a ocorrência de processos listados como suspeitos. Mencionou, ainda, a questão da contagem de prazo dos processos, explicando aos presentes que este era computado a partir da distribuição e informando que a Secretaria-Geral Judiciária enviou sugestão ao TST, por meio de JIRA, para que a contagem ocorresse apenas a partir da conclusão, o que foi acolhido e já estará incluído na nova versão do sistema e-Gestão. Ainda sobre a questão dos prazos, informou alteração na forma de contabilização, mencionando que os prazos anteriormente eram interrompidos quando o processo saía do gabinete e agora serão suspensos, o que impactará significativamente os resultados a serem obtidos. Informou que nova sistemática será aplicada a partir de agosto/19 para fins estatísticos, e que a Secretaria encaminhou e-mail aos gabinetes e demais unidades judiciárias do 2º grau dando ciência da alteração.

Desª Vania reportou a dificuldade percebida pelos Desembargadores para controlar o prazo dos processos em cada Gabinete após a implantação do sistema PJe.

Des. Cassou mencionou a existência do prazo de 180 dias que é cobrado entre a distribuição e o julgamento e o de 120 dias, contado da distribuição à conclusão, mencionando que há ainda o prazo decorrido até que cada Secretaria efetivamente paute os processos. Comentou que a 5ª Turma realiza compensação colocando mais processos em pauta, para equilibrar os períodos em que não são realizadas sessões.

Onélio retomou a palavra e concluiu comentando que a Secretaria-Geral Judiciária, em resumo, tem se dedicado a subsidiar os gabinetes com ferramentas e informações, disponibilizando, inclusive, seus servidores para visitas em que são apresentados os recursos e ferramentas ora disponíveis.

Carolina mencionou que será solicitada a apresentação da lista dos processos à Secretaria-Geral Judiciária, e que seja informada a situação de cada um deles. Quanto ao itens do **Plano de Cumprimento sob a responsabilidade da Corregedoria**, conforme material anexo a esta ata, no que se refere ao *índice de processos antigos*, foi reportado que o Corregedor passará a cobrar inclusive aqueles pendentes de 2015, por entender importante abarcar esse lapso temporal. A Corregedoria cobrará conferência e providências às unidades judiciárias, bem como a priorização de sentenças de processos antigos e de pauta. Referente ao *índice de conciliação*, a

ação da Corregedoria foi estimular o uso da ferramenta I-Con, sendo que os dados até o momento presente indicam que estão próximos ao cumprimento da meta. Foi reportada, também, a alteração do glossário da *meta de conciliação*, o que implicará na consideração efetiva da contribuição do primeiro e do segundo graus, por meio do levantamento dos dados relativos ao trabalho do CEJUSC.

Eneida reportou que o primeiro grau não dispunha de ferramenta para selecionar assertivamente os processos para as tentativas de conciliação e que o I-Con propiciou o aporte necessário à eleição das ações a serem pautadas.

Carolina reportou que a entrega do I-Con é uma das realizações mais importantes do TRT4 no período dessa gestão e que a ferramenta já foi inclusive apresentada ao TST pelo Desembargador Ricardo H. Martins Costa, sendo muito elogiada. Quanto ao *tempo médio de tramitação do 1º grau,* foram desenvolvidos planos de ação para magistrados prolatarem sentenças em atraso, bem como determinada a prolação de sentenças em todos os processos conclusos em 2018. A Corregedoria contou também com a atuação do seu Gabinete Auxiliar e instaurou processos administrativos disciplinares (PADMAg) em desfavor de magistrados em situação de atraso reiterado na prolação de sentenças. Quanto ao *desempenho das unidades judiciárias do 1º grau*, constou da ata da correição geral que 47 Varas do Trabalho da 4ª Região constaram entre as 25% piores do país e 17, entre as 25% melhores. Diante disso, houve a disponibilização de dados em QAP (estatística interativa no Vox) para as unidades judiciárias e foram envidados esforços para a aproximação do MGD ao IGest, buscando equalizar o cálculo da força de trabalho, dado que o IGest não desconsidera as ausências ou afastamentos dos servidores lotados no cálculo dos indicadores de desempenho, bem como que seu cálculo é trimestral. Quanto aos *processos pendentes na fase de execução*, a inconformidade apontada na correição-geral era o resíduo em si, sendo que em março/2019 pendiam 237.000 processos e em agosto/2019 o número aumentou para 239.396 processos. A Corregedoria informou que, no entanto, foram incentivados: o uso da Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), das ferramentas de pesquisa patrimonial, a reunião de execuções, a racionalização dos procedimentos e o estímulo à conciliação na fase de execução.

Desª Vânia mencionou que é necessário observar o impacto que esse resíduo causa na execução como um todo, pois a maioria dos processos são mesmo do 1º grau. Mencionou que está iniciando o 9º Plano Especial de Pagamentos Trabalhistas (PEPT).

Carolina comentou que deverá ser realizado diagnóstico dos Planos Especiais de Pagamentos Trabalhistas para analisar a situação das reuniões em execução.

Rodrigo mencionou que os Planos Especiais de Pagamentos Trabalhistas não são contabilizados como acordos, pois não há a aquiescência da parte autora.

Desª Vania mencionou que é importante enfatizar à próxima Administração para que sejam continuados os Planos Especiais de Pagamentos Trabalhistas.

Carolina retomou a apresentação das informações referentes à Corregedoria mencionando as *correições nos CEJUSCs* e informou que no dia 03.10.2019 será realizada a primeira inspeção nesses Centros, tendo sido desenvolvido modelo próprio de relatório de correição, por meio de consulta àqueles adotados por outros Regionais. Quanto *às execuções encerradas,* afirmou que foi sanado o problema existente por meio da atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (Setic). Em cumprimento às recomendações da ata, ainda, foi instalado o módulo do PJe para a *tramitação dos processos de competência da Corregedoria*. Quanto à *atuação dos magistrados* foram apresentados os dados das sentenças pendentes e dos magistrados com sentenças em atraso. Foi adotado também procedimento de revisão semestral das autorizações para residência fora da Comarca, sendo reportadas as situações irregulares à Vice-Presidência, que por sua vez encaminha ao Órgão Especial.

Eneida apresentou o **Plano Estratégico da Corregedoria**, constante de material anexo a esta ata. Mencionou que a atuação do Des. Marçal Henri dos Santos Figueiredo iniciou na Vice-Corregedoria e que a equipe vivenciou período de familiarização com os procedimentos, sendo que o mesmo ocorreu quando foi eleito para a Corregedoria. Ponderou que tanto a Corregedoria quanto a Vice-Corregedoria atendem a demanda do 1º grau, que é ininterrupta e que, portanto, a cada troca de gestão o suporte a ser oferecido à prestação jurisdicional pelas unidades judiciárias acaba sendo prejudicado pelo fato de haver a necessidade de familiarização das novas equipes com todos os trâmites e procedimentos que dizem respeito ao trabalho nessas duas áreas. Comentou que a situação da Vice-Corregedoria é ainda mais grave pois não há permanência de servidores nela lotados, ao passo que na Corregedoria 60% (sessenta por cento) do pessoal compõe a equipe fixa, sendo os 40% (quarenta por cento) restantes formado pelos servidores provenientes do gabinete do Desembargador eleito. Mencionou que a intenção de elaborar o Plano Estratégico da Corregedoria não é “amarrar” o direcionamento a ser dado pelos futuros Corregedores e Vice-Corregedores, pois caberá a eles nomear as diretrizes a serem seguidas, porém há necessidade de garantir a continuidade do trabalho que é desenvolvido. Foi apresentado, a seguir, o mapa estratégico da Corregedoria onde foram destacados os objetivos elaborados, informando as iniciativas que já estão em andamento relativas a cada um deles.

Carolina encerrou a reunião compilando as deliberações e informando que será: a)

solicitado rol de ações coletivas pendentes à Secretaria-Geral Judiciária, que deverá indicar a situação de cada um deles, b) realizado diagnóstico dos Planos Especiais de Pagamentos Trabalhistas (PEPTs), c) solicitado à Corregedoria o rol dos processos antigos e a apresentação da correspondência realizada entre o IGest e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD). Informou, ainda, que a próxima Reunião de Análise da Estratégia (RAE) ocorrerá no mês de dezembro, quando da troca dos gestores do Tribunal. Solicitou atenção aos prazos para o preenchimento das informações relativas à Transição Integrada.

Des. Cassou mencionou que se preocupa com o detalhamento do relatório e informou que a Setic já está trabalhando nessa tarefa.

Carolina informou que o repositório criado permite, inclusive, que sejam enviados documentos em formato .pdf com informações complementares.

Reunião encerrada às 16 horas e 25 minutos. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação dos presentes.

3ª RAE - Reunião de Análise da Estratégia

Transição Integrada
Plano de Cumprimento
Planejamento Estratégico da Corregedoria

Assessoria de Gestão Estratégica - setembro/2019

Transição Integrada

"Pirâmide dos relatórios"

Relatório Integrado (TCU)

Visão Integrada
Enfoque no processo finalístico (jurisdição)
Resultados e Contexto Geral da Organização
Governança e Gestão Estratégica

Relatório Circunstanciado (bianual)
Relatório Geral TST (anual)

Referências principais da gestão: PE, estatística processual, orçamento
Relatórios de trabalho
Compilação de informações

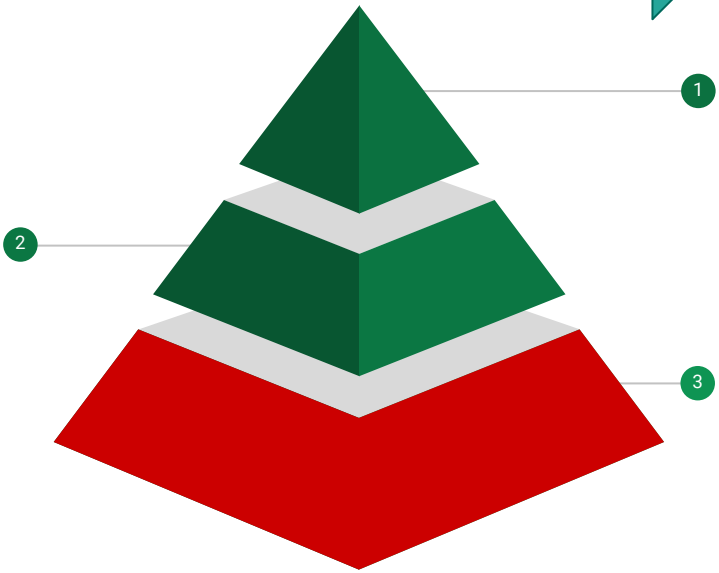

Relatórios de Atividades

Informações por unidade (uniformidade?);
Enfoque operador (estratégico?);
Prestação de contas de atribuição; e
Detalhamento operacional (utilidade?)

Transição Integrada

"Equação da efetividade"

REALIZAÇÕES

Governança e Estratégia
Prestação de Contas
Entregas (Iniciativas)

\+

ORIENTAÇÕES

O quê?
Como?
Quando?
Quem?

→

CONHECIMENTO e FUNCIONALIDADE

Atribuições/obrigações
Histórico/continuidade
Correção/Aprimoramento
Fonte de Novas Iniciativas
Efetividade

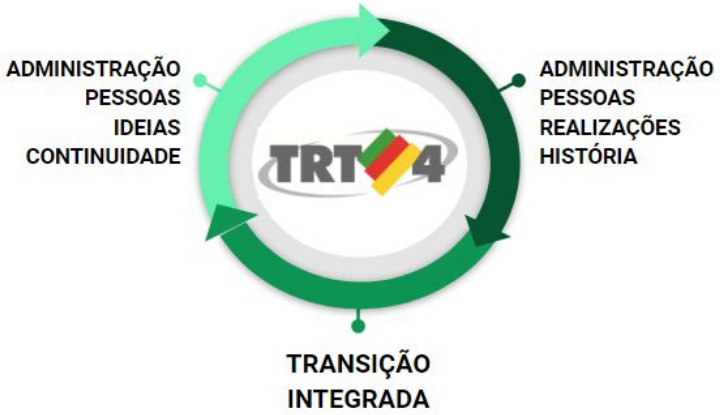

Transição Integrada

"Produtos e conteúdos"

1. **REPOSITÓRIO DE INFORMAÇÕES** (PERMANENTE E DINÂMICO)
   - 1) REALIZAÇÕES (INICIATIVAS E INOVAÇÕES NA ATRIBUIÇÃO)
   - 2) ORIENTAÇÕES (ATIVIDADES)
2. **RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO** (RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO)
   - PANORAMA GERAL
   - "ROTEIRO": REMETE AO REPOSITÓRIO E INDICA MAIS FONTES DE INFORMAÇÃO
3. **RELATÓRIO INTEGRADO**
   - CONSTRUÇÃO COLETIVA E INTEGRADA
   - CONCEITO E DESENVOLVIMENTO EM PROCESSO LINEAR
   - GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

GESTÃO ESTRATÉGICA TRT 4ª Região

TRT 4

Transição Integrada

Cronograma

QUEM?	ATIVIDADE	FINALIDADE	COMO?	DATA
AGE	*(I) planejamento estratégico; (II) estatística processual; (III) relatório de trabalho das comissões;*	RELAT. CIRC	DOC NA PASTA DO DRIVE	**06 a 19.09**
AGE	***(IV) projetos***			
AGE	***(V) estrutura organizacional.... suprido pela TLP***			
DG	*(IV) orçamento, ações, programas; (VI) relação dos contratos em vigor...; (VII) tomada de contas...; (VIII) situação das contas perante o TCU...; (IX) relatório de gestão fiscal... (V) regime de contratação temporária*			
TODOS	**INFORMAR REALIZAÇÕES**	REPOSITORIO SUBSIDIOS RELAT. INTEGRADO	**PREENCHIMENTO DA PLANILHA DA ÁREA**	**06.09 a 04.10**
TODOS	**INFORMAR ORIENTAÇÕES**	REPOSITORIO	**PREENCHIMENTO DA PLANILHA DA ÁREA**	**06.09 a 04.10**
AGE	Minutar o RELATORIO CIRCUNSTANCIADO (APRESENTAÇÃO)	RELAT. CIRC		23.09 a 04.10
AGE	entrega da minuta à PRESIDENCIA	RELAT. CIRC		07.10.19
PRESI	finalização do relatório	RELAT. CIRC		07.10 a 16.10
PRESI	Entrega do relatório aos eleitos Compartilhamento do repositório com novas equipes	RELAT. CIRC		**16.10.19**
AGE	Revisão das Informações (REALIZAÇÕES)	RELATO INTEGRADO		07.10 a 08.11
AGE + AREAS	PLANEJAMENTO DO RELATO INTEGRADO 2020 (definição de equipe e plano de ação)	RELATO INTEGRADO	Reuniões e troca de informações	11.11 a 19.12
AREAS	Informações Complementares	RELATO INTEGRADO	entrega após solicitação da equipe do RI	07.01 a 24.01
AGE	Revisão das informações e elaboração de versão bruta do RI para SECOM	RELATO INTEGRADO		27.01 A 14.02
PRESI	Revisão e finalização	RELATO INTEGRADO		02.03 a 16.03

Plano de Cumprimento Correição Geral 2019

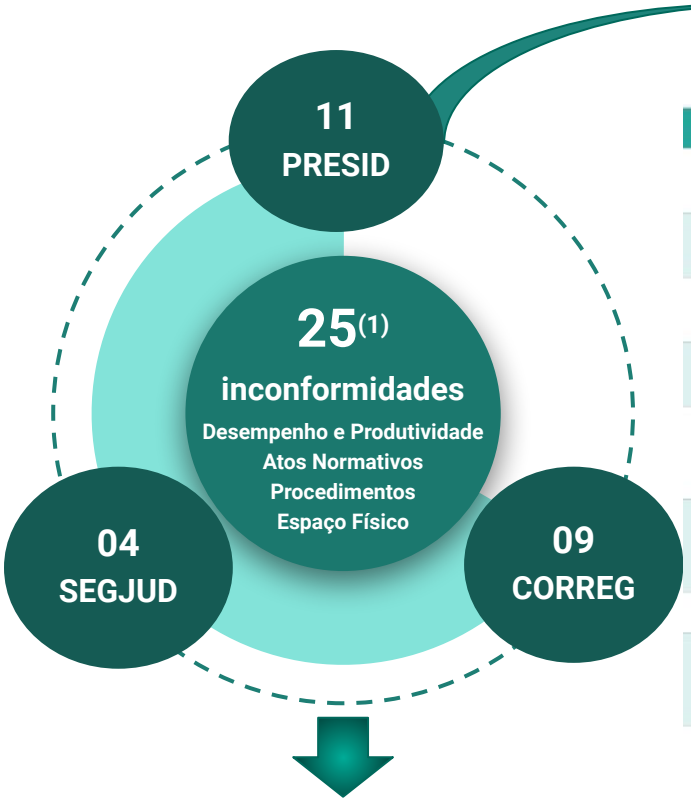

INCONFORMIDADE	SITUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 20/2018 NUPEMEC/CEJUSCs	Atendido em parte pela Portaria nº 4857/2019
Resol. CNJ nº 233/16 cadastro de peritos	Em desenvolvimento (SETIC/SGP)
Resol. CNJ nº 221/16 Comitê de Gestão Participativa	Encaminhada proposta de alteração regimental em 16/09
IRDR pendentes (5)	Todos em situação regular (1 pendente e 1 suspenso)
Acessibilidade às instalações do TRT4	planejados e atendidos nas possibilidades da execução orçamentárias
(E) Juízes Auxiliares JAEP/CEJUSC Resolução CSJT nº 138/14	Aguarda ação institucional execução (ou) Revisão das designações na próxima Administração
(E) Provimento CGJT nº 01/2019	Aguarda ação institucional execução
(E) Seção de Pesquisa Patrimonial revisão de procedimentos revisão do espaço	Aguarda ação institucional execução
(E) Precatórios e RPVs Divulgação de Informações Fiscalização nas VTs	Aguarda ação institucional execução c/c ação direta coordenada pela AGE

1ª RAE - maio/2019
Relatório Técnico com sugestões

(1) inconformidade quanto à remessa de processos aos CEJUSCs (16) tratada em conjunto com Resolução nº 20/2018

Plano de Cumprimento Correição Geral 2019

Secretaria-Geral Judiciária

Inconformidade no **TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO 2º GRAU** *O TM da autuação ao julgamento foi de 172 dias em 2018 (meta 114 dias); o TM da autuação à baixa foi de 323 dias (meta 222 dias); há elevado quantitativo de processos conclusos com o relator há mais de 180 dias.*	**RESULTADO ESPERADO** Reduzir o tempo de tramitação no 2º grau ainda em 2019
Inconformidade no **ÍNDICE DE AÇÕES COLETIVAS JULGADAS 2º grau** (Meta) *Foram julgadas 91,06% das ações coletivas em 2018*	**RESULTADO ESPERADO** Encerrar 2019 com a meta atingida
Inconformidade no nº de **RECURSOS DE REVISTA PENDENTES** *Rec. de Revista pendentes de juízo de admissibilidade no TRT4 formam o maior resíduo entre os Regionais do país.*	**RESULTADO ESPERADO** Encerrar 2019 com resíduo menor do que apontado pela CGJT
Inconformidade em **DADOS NO SISTEMA E-GESTÃO** *Dados extraídos do e-gestão diferentes dos divulgados no sítio do TRT4 (prazo médio de admissibilidade de recurso de revista); concomitância de movimentos ou sistemas para um mesmo processo ("processos suspeitos")*	**RESULTADO ESPERADO** Dados corretos e alinhados no e-gestão

Plano de Cumprimento Correição Geral 2019

Corregedoria

Inconformidade no **ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS** (Meta)
Existem 1.997 processos distribuídos até 2015, sem prolação de sentença de conhecimento. Destes, 386 processos foram distribuídos há mais de 5 anos.

RESULTADO ESPERADO
Encerrar 2019 sem esse resíduo

Situação em 18/09/2019: 1.169 processos distribuídos até 2015 (277 com mais de 5 anos) =>
REDUÇÃO de 40%

- Processos suspensos: 553 (47%)
- Aguardam audiência: 431
- Aguardam sentença (conclusos): 185

Ações em andamento: Gestão de Sentenças (plano de trabalho, redistribuição de processos)
Ações estimadas:

- Solicitação de conferência e providências às unidades
- Priorização de sentenças de processos antigos e de pauta (Ação "Gestão de Pauta")

Inconformidade no **ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO** (Meta Nacional)
Índice de conciliação em 2018 não foi atingido. Obteve-se 44,27%, sendo que a meta era 48%.

RESULTADO ESPERADO
Atingir o índice de conciliação de 44,3% em 2019

ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO em agosto/2019: 43,8% (Meta 45%)

Ação:
Disponibilização do ICon para o 1º grau em agosto de 2019 com intuito de auxiliar na busca de processos para inclusão em pauta na conciliação

Plano de Cumprimento Correição Geral 2019

Corregedoria

Inconformidade no TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO 1º GRAU (Meta)
O tempo médio de tramitação do ajuizamento à prolação da sentença foi de 306 dias em 2018 (meta de 242 dias). Há magistrados com "atraso reiterado" na prolação de sentenças.

RESULTADO ESPERADO
Reduzir o tempo médio ainda em 2019

Situação em agosto/2019: 301 dias (-1,63%)

Ações:

- Planos de Ação para magistrados com sentenças em atraso
- Determinação aos magistrados de prolação de sentenças conclusas em 2018
- Redistribuição de sentenças para o gabinete auxiliar (prioridade para as de 2018)
- "Gestão de Sentenças": Capacitação para assistentes de juízes com resíduo em outubro/2019
- Propostas de instauração de PadMag para magistrados em situação de atraso reiterado

Inconformidade no DESEMPENHO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS 1º GRAU
42 VTs figuraram entre as 25% que obtiveram os piores desempenhos do país em 2018

RESULTADO ESPERADO
Não haver VT do TRT4 no pior quartil de desempenho do IGEST

Resultado Esperado adicional: alinhar MGD ao IGEST (uniformizar referência para as unidades)
Diferenças: MGD (cálculo mensal e força real de trabalho); IGest (trimestral e servidores no último dia do mês)

Situação 1º sem/2019:

- **47** Varas entre as 25% piores (abril/2019 = 46) => abaixo do 1177º lugar
- **17** Varas entre as 25% melhores (2018 e abril/2019 = 17) => acima do 392º lugar

Ações:

- Disponibilização de QAP para as unidades (estatística interativa no Vox)
- Aproximação do MGD ao IGest (ranking nacional e "faróis" são similares)

GESTÃO ESTRATÉGICA TRT 4ª Região — TRT4

Plano de Cumprimento Correição Geral 2019

Corregedoria

Inconformidade em **PROCESSOS PENDENTES NA FASE DE EXECUÇÃO**
TRT4 possuía 237.462 processos pendentes de execução (incluídas as execuções em arquivo provisório)

RESULTADO ESPERADO
Resíduo de execução menor que o apontado pela CGJT

Situação em agosto/2019: 239.396 (+ 0,81%) => incluídos processos arquivados com dívida (50%)

Ações em andamento:

- Uso Ferramenta de Apoio à Execução
- Uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial
- Reunião de Execuções (não reduz volume, mas otimiza prazos e procedimentos)
- Racionalização de procedimento
- Estímulo à Conciliação na Execução

Ações Estimadas:

- Aplicação da prescrição intercorrente (recomendação)
- "Projeto Garimpo" (procedimentos com efeitos em longo prazo)
- Projeto Piloto com Oficiais de Justiça

Ação Institucional esperada:

- Regulamentação Local do Provimento CGJT nº 01/2018 e demais ações relacionadas

Inconformidade quanto à realização de **CORREIÇÃO NOS CEJUSCs**
Ausência de previsão de atividade correicional no âmbito dos CEJUSCs; necessidade de que o órgão receba o mesmo tratamento dispensado aos demais órgãos judicantes de primeira instância do Tribunal

RESULTADO ESPERADO
Realização de correição nos CEJUSCs

Correição no CEJUSC 1º grau em **03.10.19**

Desenvolvimento de **modelo de ata** com referências no TRT 6, TRT11 e TRT15

GESTÃO ESTRATÉGICA TRT 4ª Região — TRT4

Plano de Cumprimento Correição Geral 2019

Corregedoria

Inconformidade quanto ao registro das EXECUÇÕES ENCERRADAS

Significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificada como "outras extinções" no que se refere ao lançamento no sistema informatizado, tendo sido prolatadas sentenças incidindo a prescrição intercorrente.

RESULTADO ESPERADO

Registrar os casos de aplicação da prescrição intercorrente

Registros disponíveis: acordo, pagamento e "outras extinções" (50% dos registros, conforme correição).

Extinção por prescrição intercorrente receberia registros "outras extinções"

Ações:

Solicitada adequação do sistema à SETIC para adequado registro

Correições no 1º grau orientam ao correto lançamento quando aplicada prescrição intercorrente

Inconformidade em PROCESSOS DA CORREGEDORIA REGIONAL (uso de sistema legado)

Os processos de competência da Corregedoria Regional tramitam em autos físicos ou no sistema interno denominado "NovaJus4"

RESULTADO ESPERADO

Tramitação dos processos no PJe

Provimento da Corregedoria nº 269/2019: processos de competência da Corregedoria (Pedido de Providências, Correição Parcial e Reclamação Disciplinar) tramitam no PJe

Processos administrativos tramitam no **PROAD**

Plano de Cumprimento Correição Geral 2019

Corregedoria

Inconformidade no monitoramento da **ATUAÇÃO DOS MAGISTRADOS**

Uso de critérios diferentes dos recomendados pela CGJT para contabilizar processos "em atraso"; Não são solicitados "planos de ação" aos magistrados com sentenças em atraso; há magistrados com mais de 120 dias de férias vencidas; há magistrados residindo fora da comarca com sentenças em atraso

RESULTADO ESPERADO

Procedimentos alinhados com os da CGJT

Processos em atraso - critério CGJT:

01 processo > 30 dias úteis/60 corridos ou 30 processos > 30 dias úteis/30 corridos

Situação em 28.02.2019: 13 magistrados com mais de 100 sentenças em atraso

Situação em 18.09.2019: 07 magistrados com mais de 100 sentenças em atraso

Processos com atraso superior a (30 +60) dias: 2529 (Con+ ED + Inc. Exec)

Sentenças pendentes: 15.525

Com atraso superior a 90 dias: 1896 (conhecimento)

Ação: Cobrança de sentenças em atraso (planos de trabalho e redistribuição)

Residência fora da comarca:

Resolução Administrativa 10/2013

Ações:

Adotada revisão semestral das residências

Encaminhamento à Vice-Presidência de expedientes das autorizações (revogação/manutenção) para submissão ao Órgão Especial.

Planejamento Estratégico da Corregedoria

Plano Estratégico da Corregedoria

2019-2023

Mapa Estratégico da Corregedoria

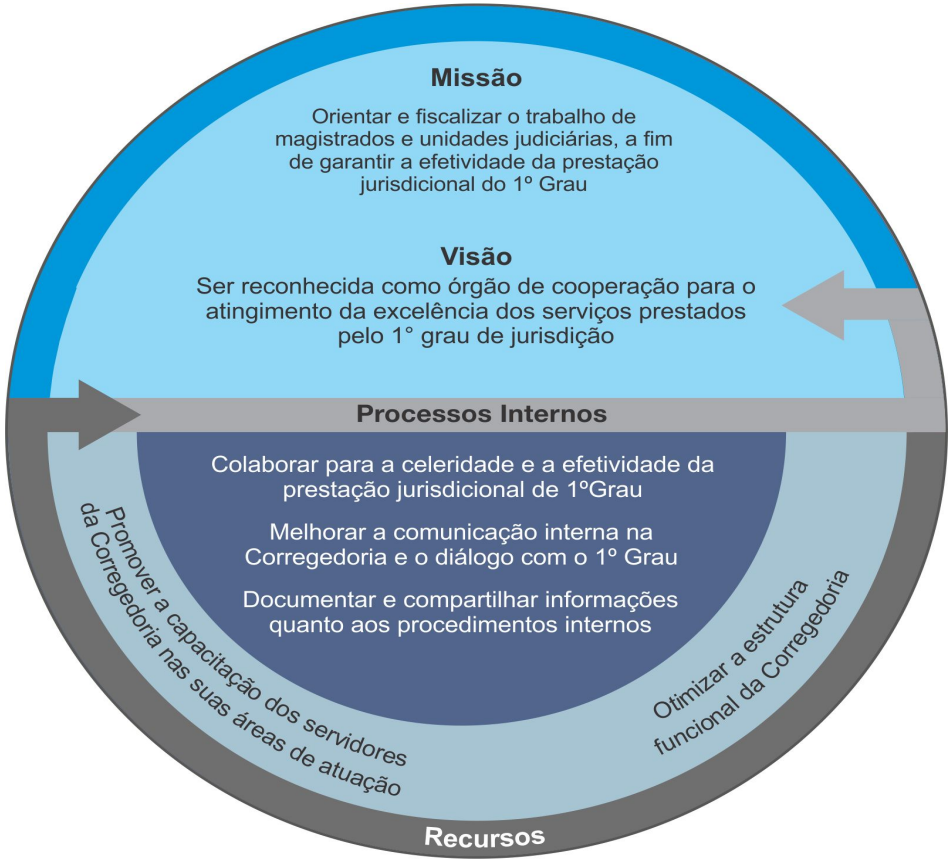

Objetivos Estratégicos

Corregedoria Regional

Os objetivos de longo prazo que a Corregedoria buscará atingir até 2023 são:

1. Colaborar para a celeridade e a efetividade da prestação jurisdicional de 1º Grau;
2. Melhorar a comunicação interna na Corregedoria e o diálogo com o 1º Grau;
3. Documentar e compartilhar informações quanto aos procedimentos internos;
4. Otimizar a estrutura funcional da Corregedoria;
5. Promover a capacitação dos servidores da Corregedoria nas suas áreas de atuação.

Objetivo 1: Colaborar para a celeridade e a efetividade da prestação jurisdicional de 1º Grau

Iniciativas:

1. Tratamento do arquivo provisório
2. Regulamentação da aplicação da prescrição intercorrente através de Recomendação
3. Acesso às ferramentas de gestão
4. Tutoriais
5. Gestão de Sentenças
6. Gestão da Pauta

Objetivo 2: Melhorar a comunicação interna na Corregedoria e o diálogo com o 1º Grau

Iniciativas:

1. Quadro com registro dos afastamentos dos magistrados e servidores da Corregedoria
2. Reuniões periódicas
3. Solução para dúvidas recorrentes
4. Orientações gerais repassadas aos servidores da Corregedoria
5. Atualização da Aba da Corregedoria

Objetivo 3: Documentar e compartilhar informações quanto aos procedimentos internos

Iniciativas:

1. POPs - Procedimento Operacional Padrão
2. Centralização dos POPs

Objetivo 4: Otimizar a estrutura funcional da Corregedoria

Iniciativas:

1. Mapeamento das atividades
2. Cálculo da força de trabalho
3. Mapeamento das competências

Objetivo 5: Promover a capacitação dos servidores da Corregedoria nas suas áreas de atuação

Iniciativas:

1. Capacitação dos servidores da Corregedoria
2. Postura Profissional

Corregedoria Regional

Muito obrigada!

Maria Eneida Giordani

Secretária da Corregedoria Regional do TRT4